



SBM COM. E SERV. EM TELECOM.
E INFORMATICA EIRELI - ME
NIRE:53600103556

TERCEIRA AVENIDA AREA ESPECIAL 2 LOTE
KLMN SALA 20
NUCLEO BANDEIRANTE, BRASILIA - DF
71720-585
(61) 3486-8026

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº. 1.329
Série 501
Folha 1/1

1



CHAVE DE ACESSO

5320 1297 5463 2500 0106 5550 1000 0013 2913 5068 2679

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5405 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353200060272338 30/12/2020 14:03:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0757939900198	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST	CNPJ 97.546.325/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SENADO FEDERAL		CPF/CNPJ 00.530.279/0001-15	DATA DE EMISSÃO 30/12/2020
ENDEREÇO PRACA DOS TRES PODERES ED ANEXO 1 3 ANDAR N° SN	BAIRRO ZONA CIVICO-ADMINISTRATIV	CEP 70100-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	TELEFONE/FAX (61) 3311-3370	HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

185047/1-1 29/01/2021 R\$ 12.450,00		
-------------------------------------	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.450,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DOS TRIBUTOS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 12.450,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE DO FRETE 4 - Transporte Próprio por conta Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
19964	CORDAO OPTICO 02F SM LC-UPC/LC-UPC	85447010	500	5405	UN	100,0000	86,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24609	CORDAO OPTICO MF SM LC-UPC/SC-APC	85447010	500	5405	UN	50,0000	38,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24749	DIVISOR OPTICO PLC 1X8 BLI A/B G-6	85176259	500	5405	UN	2,0000	185,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24750	DIVISOR OPTICO PLC 1X16 BLI A/B G-	85176259	500	5405	UN	4,0000	300,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa optante do SIMPLES NACIONAL não gera direito a crédito de ICMS de acordo com a lei complementar 123/2006 PROCON DF: SCS - Ed. Venâncio 2000, S/Nº - Bloco B60 - Sala 240 - Asa Sul (TEL: 151) EMPENHO 2020NE002091/LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado de Informática do Senado Federal (SAINF), localizado no Almoxarifado Central, Bloco 16 do Senado Federal, na Via N2, Brasília (DF).Banco: ITAU - Agência / Conta corrente: Agência - Nº: 1678 - Conta - Nº: 02193-0 Subst.trib. decreto 18.955/97 art.321 a 336 anexo 4 caderno I RICMS PED 185.047 Fatura: 12.450,00 Vendedor: 173 - CRISTINA FERREIRA DA SILVA	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA	

Recebimento

Provisório em

30/12/2020

**DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO
INCISO XI DO ART. 4º**

**(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da
IN RFB nº 1.244/2012)**

Ilmo. Sr.

SENADO FEDERAL – DIRECON – NGACTI

SBM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI – ME, com sede SIBS - Setor de Industrias Bernardo Sayão – Quadra 01 – Conjunto B – Lote 15 – 2º Andar – Parte D – Núcleo Bandeirante - Cidade/UF: Brasília-DF - CEP: 71.736-102, inscrita no CNPJ sob o nº 97.546.325/0001-06. DECLARA à **SENADO FEDERAL – DIRECON – NGACTI**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

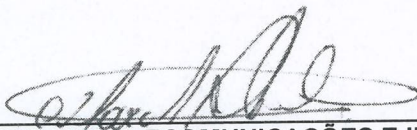
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília-DF, 30 de dezembro de 2020.



SBM COMERCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI - ME

E-mail: licitacoes@sbmtelecom.com.br

Nome: **Marcelo Augusto da Silva Ribeiro**

RG: 1.601.021 SSP/DF - CPF: 635.829.291-91

Cargo: **Supervisor Comercial - Representante Legal da Empresa**



SBM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI - ME.

SIBS - Quadra 01 - Conjunto B - Lote 15 - 2º Andar - Parte D - Núcleo Bandeirante - Brasília-DF - CEP: 71.736-102

Fone/Fax: +55 (61) 3486-8063

CNPJ nº: 97.546.325/0001-06 | IE nº: 07.579.399/001-98